



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5–SAÚDE DE 16/07/2021

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, mediante conversa de áudio e vídeo via Google Meet, reuniu-se o **Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde**, com a participação do **Vice-Presidente do TRT5, Desembargador Jéferson Alves Silva Muricy**, Presidente do Conselho Deliberativo; conselheiro **Agenor Calazans**, representante dos Magistrados; conselheiro **Frederico Augusto Santana Bomfim** representante dos servidores ativos; conselheiro **Misael Gomes Santana**, representante dos servidores aposentados e pensionistas, conselheiro **Tarcísio José Filgueiras dos Reis**, Diretor Geral; conselheiro **Carlos Alberto Marinho dos Santos**, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF); conselheiro **José Antônio Sestelo**, representante do Comitê de Saúde do Trabalhador, conselheira **Márcia Bandeira Lerner** representante da Coordenadoria de Saúde. Também estiveram presentes os servidores **André Liberato de Matos Reis**, coordenador do TRT5-Saúde, **Jackson Alcântara Oliveira**, **Raquel Szabo Guerreiro**, e **Luiz Alberto Torres Magalhães**, servidores do TRT5-Saúde; **Carolina Freire de Carvalho**, dentista do TRT5, **Rogério Salustiano**, servidor da secretária de Informática e **Cláudio Liberato de Matos dos Reis**, membro do conselho fiscal. **O Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde** abriu a reunião, saudando a todos. Com a palavra, **André Liberato** disse que levou o pleito para Geovana, enfermeira do Hospital Aliança, e ela disse que ainda não conseguiu ajustar a questão com a diretoria, que ficou pendente ouvir o grupo do Hospital. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que não tem a memória disso, já que a ata ainda foi preparada; que não adianta decidir neste momento e depois o Aliança não aceitar; que o conselho decidiu ouvir antes o Aliança. Com a palavra, **Dra. Carolina** disse que o médico ficou surpreso com a nossa análise; que a reunião anterior já tinha sido constrangedora; que eles disseram que o plano pagasse o que achava que deveria pagar e eles veriam o que fazer com as glosas. **André Liberato** disse que o conselho deve tomar uma decisão com base numa segunda opinião. O **Conselheiro Sestelo** disse que até agora não há registros formais dessa conversa; que acredita que o Hospital Aliança deu o caso como encerrado e que deveríamos provocar uma posição formal. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que achou excelente a opinião do Conselheiro Sestelo, que deverá ser feita a provocação formal. A **Conselheira Márcia** disse que a preocupação é um critério para a escolha do profissional, que deverá ser um profissional que não utilizasse o centro cirúrgico do referido hospital; que deverá ser uma pessoa muito especial, talvez indicado pelo conselho. Com a palavra, **Dra. Carolina** disse que ela tem uma pessoa que acredita que seja adequada; que foi identificado R\$120 mil de produtos que não teriam indicação para o procedimento. O **Conselheiro Valtércio** disse que a Dra. Carolina já esclareceu que o valor já foi pago e o que está sendo cobrado aos beneficiários é o valor remanescente. **André Liberato** disse que a beneficiária acreditou que os materiais cobrados foram de fato usados pelo cirurgião; que já está nessa discussão desde janeiro; que conseguiu a tomografia da beneficiária e partiram para a

Firmado por assinatura digital em 13/10/2021 12:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por JÉFERSON ALVES SILVA MURICY. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101302359601774.

tomografia antes da cirurgia; que tais assuntos só chegam ao conselho quando exauridos

todas as possibilidades. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que era para ter consultado a AGU mas passou o final de semana de plantão e, por isso, se esqueceu desse assunto; que devemos ver como redigimos o e-mail e na segunda feira, se dispôs a conversar com a Presidente Dra. Dalila, para que possam ouvir a AGU para dizer o que deve ser feito; que após o Aliança responder e tiver a posição da AGU, será analisado e decidido. Com a palavra, o **Conselheiro Sestelo** fez observação acerca da indicação para uma segunda auditoria. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que, por maioria, permanece a determinação para formalizar a questão com o Aliança; que os serviços devem ser faturados para o plano e não para a beneficiária, conforme está no contrato; que acha importante na comunicação oficial, colocar a questão de descumprimento do contrato quanto ao faturamento para a beneficiária. O **Conselheiro Tarcísio** disse que quer saber se é possível officiar ao CRO. O **Conselheiro Presidente** disse que sim, mas que ainda está se tentando uma solução. Com a palavra, **André Liberato** disse que, após segunda opinião, o Aliança vai acatar e será uma prova a mais para ir junto com os demais documentos. **Dra. Carolina** disse que concorda com Tarcísio; que isso está desvinculado, que poderemos entrar logo no CRO. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que está de acordo com a notificação, que o conselho fiscalize o exercício profissional e se há indícios de infração ética, deve ser protocolado isso junto ao conselho, e aí seria uma denúncia institucional, e ao diretor clínico do hospital; que acredita que o Aliança deve ter um registro no CRO. Com a palavra, o **Conselheiro Marinho** disse que temos que lembrar que o hospital Aliança ainda não faturou para o TRT5-Saúde; perguntou se é possível entrar no CRO, mesmo sem o serviço ter sido faturado. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que a infração ética já está caracterizada; que o cirurgião afirma ter usado materiais que a auditoria diz que não foram usados; que o conselho de ética entrará na conduta do profissional; que depois das falas anteriores, se alinha ao posicionamento de Tarcísio. Com a palavra, a **Conselheira Márcia** disse que o médico tem uma responsabilidade; que o hospital fornece o que o cirurgião solicitou; que é etiqueta de todas as medicações são colocados nos prontuários do paciente; que acha que a culpa é do cirurgião, que é ele quem tem que responder, até mais que o hospital. Com a palavra, o **Conselheiro Valtércio** disse que concorda que seja oficiado o conselho; que não é necessário se aguardar os trâmites todos e que isso será uma pressão para o cirurgião. **Dra. Carolina** disse que o conselho abrirá uma reclamação ética e não toca na questão de custos; que acredita que toda a equipe do centro cirúrgico pode responder; que esse processo irá para a câmara técnica que irão fazer um parecer final com relator e revisor e aí teremos um resultado; que esse profissional poderá ser penalizado sob várias formas. O **Conselheiro Sestelo** disse que a segunda opinião só vai ocorrer se a outra parte concordar; que podemos entrar antecipadamente. O **Conselheiro Agenor** disse que ouviu a conselheira Carolina mencionar que alguém do hospital saiu da reunião chateado; que já participou de instrução trabalhista em que era a própria instituição tinha interesse em situação assim; que, como há a intenção de buscar uma segunda opinião, que não descarta a



possibilidade de um médico não ter agido sozinho; que a denúncia ao conselho veste também o hospital; que é apenas uma sugestão para que se pense nisso. Com a palavra,

o **Conselheiro Presidente** disse que o médico não tem uma relação orgânica com o Hospital, que o profissional apenas usa o centro cirúrgico, não é empregado do hospital. **André Liberato** disse que Dra. Carolina lhe falou que no conselho vai levar muito tempo e a segunda opinião do Aliança é algo para agora. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que é preciso mover as pedras que se tem; que há duas propostas, a do Conselheiro Tarcísio e a de André Liberato e colocou em votação. Venceu a posição dos Conselheiros Tarcísio, Marinho, Valtércio, Márcia, Sestelo e Frederico, tendo ficado vencido apenas o conselheiro Agenor, nesse ponto, que acompanhava a sugestão da CAS – Devendo oficialiar ao CRO o caso em comento. Proad Nº 8700/2019 de uma possível contratação de outra operadora de saúde - Unimed. Com a palavra, **André Liberato** perguntou se alguém teria alguma observação, pois já irá ser enviada a minuta contratual para a Sajur e depois para a Diretoria Geral. O **Conselheiro Presidente** agradeceu à presença da Dra. Carolina. O **Conselheiro Tarcísio** disse que, em relação à Unimed, olhou o Proad e como está em PDF não dá para alterar o texto; que tem muita coisa para arrumar e ele não pôde fazer alterações; que solicitou que fosse enviado o processo e o drive para ele, o que André disse que faria. Com a palavra, o **Conselheiro Presidente** disse que marcará uma reunião técnica para finalização desse contrato; que entende que o contrato irá antes para a DG e depois para a Sajur. Por fim, o Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde agradeceu a presença de todos e **determinou o encerramento da reunião. Cientes os participantes presentes.** Encerrada a discussão, foi lavrada a presente Ata por mim, Luiz Alberto Torres Magalhães, que depois de lida e achada conforme será assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde.

**Jéferson Alves Silva Muricy**

Vice-Presidente do TRT5

**Desembargador Presidente do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde.**